



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**PROJETO DE LEI Nº /2026**

*“Visa denominar de Jarbas Machado a praça localizada no Jardim Itália.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “JARBAS MACHADO” a praça localizada entre as Ruas. Guido Trevisan e Antônio Luís Darmiano Mistieri, S/N, no Jardim Itália, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de março de 2026.

***Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”***

***Vereador***



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres pares,

Jarbas Machado, o nosso querido Binha, nasceu em 22 de fevereiro de 1934, em Pirassununga. Foi um cidadão que marcou sua trajetória pela simplicidade, pelo talento e pelo coração generoso.

Marceneiro por profissão e verdadeiro artista da madeira por vocação, dedicou sua vida ao trabalho honesto, produzindo móveis esculpidos com dedicação, sensibilidade e riqueza de detalhes. Suas criações não eram apenas peças de madeira, mas expressões de cuidado, paciência e amor pelo que fazia.

Casado com Nair Antochio Machado, construiu uma família sólida, pautada em valores como respeito, dignidade e união. Transmitiu seus ensinamentos à filha, Elizabete Machado, aos netos e também aos bisnetos, deixando um legado que atravessa gerações.

Conhecido pelo sorriso fácil e pela maneira acolhedora de receber as pessoas, Binha fazia de sua casa, na Rua Siqueira Campos, um verdadeiro ponto de encontro. Sentado, muitas vezes agachado, em frente à residência, recebia amigos e vizinhos com histórias, causos e piadas que arrancavam risadas sinceras e fortaleciam os laços da comunidade.

Levava uma vida simples e leve. Alimentava os passarinhos no quintal com o mesmo carinho que dedicava às pessoas. Tinha um afeto especial por seus fiéis companheiros, o cachorro Breque e a cachorra Belinha, com quem dividia o café da manhã todos os dias, gestos singelos que revelavam a grandeza de seu coração.

Muito querido pela comunidade de Pirassununga, deixou como maior herança o exemplo de humildade, trabalho digno, amor à família e respeito ao próximo.

Dar seu nome a esta praça é eternizar a memória de um homem que representou, com honra e afeto, os valores mais nobres da nossa cidade. Binha faleceu em 03 de fevereiro de 2022, deixando um vazio imenso e muitas saudades aos familiares e amigos.

Pirassununga, 03 de março de 2026.

***Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”***

***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5JA2VC48DCD812Y7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5JA2-VC48-DCD8-12Y7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 22/2026 - PROTOCOLO: 1095/2026 - 03/03/2026 - 14:17 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5JA2-VC48-DCD8-12Y7